



São Roque, 16 de abril de 2026.

**Resposta à quesitos**

(Requerimento nº 27/2026)

À

**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE**

Em atenção ao Requerimento nº 27/2026, de autoria desta Egrégia Câmara de Vereadores, cabe informar o quanto segue:

**I – DA BASE TÉCNICA E FINANCEIRA DO CRÉDITO DE R\$1.900.000,00**

1. Confirmar formalmente se, à época do encaminhamento do Projeto de Lei nº 22/2026, existia qualquer estudo técnico preliminar, diagnóstico de acidentalidade, levantamento de tráfego, pesquisa de velocidade, análise de sinistralidade ou documento técnico equivalente que embasasse a implantação dos radares de velocidade.

R.: Os estudos preliminares trata-se de levantamentos iniciais, com base nas informações que a Divisão de Trânsito já dispõe em sua base de dados.

2. Em caso afirmativo, encaminhar cópia integral de todos os documentos existentes à época do envio do projeto à Câmara Municipal.

R.: Os estudos preliminares estão em fase de formalização, podendo ser disponibilizados em momento oportuno.

3. Caso inexistisse estudo técnico conclusivo, esclarecer quais elementos administrativos, técnicos ou financeiros serviram de base para justificar o envio do projeto de lei que resultou na abertura de crédito de R\$ 1.900.000,00.

R.: Resposta ao quesito 1.

4. Encaminhar cópia integral do documento, planilha, memória de cálculo, pesquisa de mercado, estimativa preliminar ou qualquer outro elemento técnico-administrativo que tenha servido de base para a definição do valor de R\$ 1.900.000,00 solicitado ao Parlamento; caso inexistir tal documento, esclarecer



expressamente como foi fixado esse montante e quem foi o agente responsável por sua definição.

R.: Conforme dito em resposta ao quesito 1, o dimensionamento se deu com base nas informações que a Divisão de Trânsito já dispõe em sua base de dados, e, em resposta ao quesito 2, os estudos preliminares estão em fase de formalização.

5. Informar qual órgão, setor ou equipe técnica foi responsável por elaborar a estimativa preliminar mencionada na resposta encaminhada ao Requerimento nº 10/2026.

R.: Divisão de Trânsito.

## **II – DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

6. Encaminhar cópia integral do processo administrativo que originou a proposta de contratação de empresa para locação de radares de velocidade, incluindo todos os documentos preparatórios já produzidos.

R.: Os estudos preliminares estão em fase de formalização.

7. Informar se já foi elaborado Documento de Formalização da Demanda, Esudo Técnico Preliminar, Termo de Referência ou qualquer outra peça de planejamento da contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

R.: Conforme dito anteriormente, o referido objeto se encontra em estudos preliminares, de forma que a fase de abertura de procedimento licitatório se dará oportunamente.

8. Caso tais documentos existam, encaminhar cópia integral.

R.: Resposta ao quesito 7.

9. Informar em que etapa da fase preparatória da contratação o processo atualmente se encontra.

R.: Resposta ao quesito 7.

10. Informar o prazo estimado para conclusão dos estudos técnicos mencionados na resposta anterior.

R.: Os estudos preliminares estão em fase de formalização, podendo o setor de



origem, a seu juízo de conveniência e oportunidade, retornar aos estudos iniciais e revisitar determinado aspecto técnico necessário a formatação final do objeto, de forma que não há prazo mínimo para a finalização de qualquer estudo preliminar realizado pelo Poder Público, visto que tal ação técnica está adstrita à discricionariedade do gestor.

### III – DA POLÍTICA PÚBLICA PRETENDIDA

11. Informar se já existe estimativa preliminar da quantidade de radares que poderão ser instalados no Município.

R.: Conforme dito anteriormente, os estudos preliminares estão em fase de formalização, podendo o setor de origem, em virtude de questão técnica relevante, alterar o dimensionamento do objeto.

12. Informar se já foram identificadas, ainda que de forma preliminar, vias, trechos ou regiões prioritárias para futura implantação da fiscalização eletrônica.

R.: Resposta ao quesito 11.

13. Informar se já há estimativa preliminar de prazo contratual e de modelo de remuneração da futura contratação.

R.: As informações quanto a prazo contratual e de modelo de remuneração estão em fase de estruturação.

14. Informar qual órgão municipal será responsável pela condução técnica da implantação e pelo acompanhamento da execução contratual.

R.: Divisão de Trânsito.

### IV – DA RESPOSTA INSUFICIENTE AO REQUERIMENTO Nº 10/2026

15. Uma vez que o Projeto que resultou na abertura de crédito de R\$1.900.000,00 foi encaminhado pelo próprio Poder Executivo, esclarecer por qual motivo o Parlamento Municipal foi chamado a deliberar sobre a autorização de despesa dessa magnitude sem que estivessem previamente definidos ou apresentados os elementos técnicos mínimos da política pública pretendida, tais como quantidade estimada de radares, critérios técnicos de escolha dos locais, estimativa detalhada de custos e planejamento da implantação.

R.: O Projeto mencionado teve como base a realização de estudos preliminares



com base nas informações que a Divisão de Trânsito já dispõe em sua base de dados, em conformidade com o respondido no requerimento nº 10/2026.

16. Informar se o Executivo reconhece que a resposta anteriormente encaminhada não esclareceu, de forma substancial, aspectos essenciais da política pública pretendida.

R.: Informação de cunho subjetivo, de forma de não atende o expediente de resposta ao requerimento, voltado à prestação de informações.

17. Informar se o Executivo pretende encaminhar, após a conclusão dos estudos técnicos, complementação formal às respostas anteriormente prestadas ao Requerimento nº 10/2026.

R.: Após a finalização da fase de planejamento, os documentos técnicos, compreendendo futuro edital de licitação, será disponibilizado nos meios legalmente previstos, inclusive mediante solicitação formal desta Câmara de Vereadores em requerimento.